



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. 2555/14  
PLCE Nº 007/14

07  
EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO –  
PLCE 007/2014

Inclui o artigo no PLCE 007/14, onde couber, com a seguinte redação:

“Art. ... Institui que Porto Alegre será uma zona livre de transgênico.”

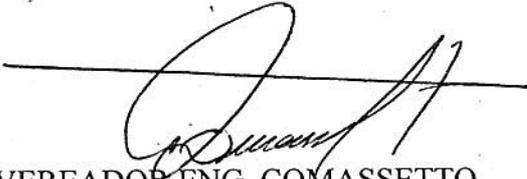
## JUSTIFICATIVA

A humanidade exige uma nova postura da saúde e da sustentabilidade do planeta. Está comprovada há produção totalmente livre de agrotóxicos e produtos químicos. Porto Alegre tem que assumir esta responsabilidade de eliminar a utilização desses produtos que comprovadamente ocasionam malefícios a saúde humana e a natureza.

A Dinamarca já decretou como um país de território livre de transgênico. E mesmo agora a EXPO Milão, cujo Porto Alegre terá uma delegação, sendo o tema mundial apresentado a alimentação saudável.

Peço aos meus pares a acolhida desta emenda.

Sala de Sessões, 14 de setembro de 2015.



VEREADOR ENG. COMASSETTO

